



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera o Art. 9º da Lei Complementar Nº 007/2020, de 26 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Art. 9º da Lei Complementar Nº 07 de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município de Nova Olinda ao RPPS fica majorada para 14 % (quatorze por cento).”

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprezado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:045DC025

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera o Art. 9º da Lei Complementar Nº 007/2020, de 26 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Art. 9º da Lei Complementar Nº 07 de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município de Nova Olinda ao RPPS fica majorada para 14 % (quatorze por cento).”

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EEEE814F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 215/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor público **SEBASTIÃO ARI ALVES DE ALENCAR**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 009/2021, pela fundamentação do artigo 32, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a

vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:IDC5102B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora pública **FRANCISCA CLAUDET PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **PROFESSORA 20H**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 009/2021, pela fundamentação do artigo 32, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2069D877

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 217/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SUZY ANNE VIEIRA ROLIN**, inscrita no CPF sob o nº 600.233.523-45, do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, junto a **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal